



MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2026

O Vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças** no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 238, inciso II do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. EDSON DA SILVA ALCÂNTARA**, nascido em 15 de janeiro de 1988 e falecido em 25 de abril de 2026.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 07 de maio de 2026.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador